



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 324/2023 PROJETO DE LEI Nº 346/2023

Altera a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, de forma a criar a Gerência de Turismo, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 55. ....

I – .....

a) .....

.....

5. Gerência de Turismo;”(NR)

Art. 2º Fica revogado o item 4 da alínea “a” do inciso I do art. 55 da Lei nº 10.110, de 2021.

Art. 3º Fica alterado para 124 (cento e vinte e quatro) o quantitativo da função de confiança de Gerente, constante do item XIII do Anexo III da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de novembro de 2023.

**PAULO LANDIM**  
Presidente